



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1315 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 8 de novembro de 2019 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2
AQUIDAUANA PREV	3
PORTARIAS.....	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Processo de Dispensa nº 716/2019

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **DEVANILDA DE OLIVEIRA FURTADO MENDES, CNPJ 35.122.024/0001-06**, estabelecida à Rua Miguel João de Castro, nº 1326 - Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, com o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Dotação orçamentária: 10.01.2.071.3.3.90.39.99.00.00.00.1000

Objeto: Contratação de serviço de filmagem, para divulgação de ações referente ao fomento da cultura e turismo a serem promovidas pela secretaria de cultura e turismo de Aquidauana – MS.

Aquidauana-MS, 08 de novembro de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro.
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2019 - CONVITE Nº 12/2019 ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E RESULTADO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2019 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a de empresa promotora de eventos para auxiliar na realização do 5º Encontro de Comitativas de Aquidauana, nos termos do convênio sob o nº cadastral 29373/2019 entre o Governo do Estado de MS e o Município de Aquidauana/MS, processo nº 71.920.36/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1008, página 47 de 17 de outubro de 2019, incluindo todos os insumos e todas as despesas (diretas e indiretas) necessárias para a execução do objeto. O servidor Antônio Carlos Caetano (Membro da CPL) em razão de estar de férias não pode comparecer ao certame sendo substituído pelo servidor Cláudio Eloi (Suplente da CPL). Fica registrada a presença do Senhor Clóvis Pacheco Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Senhor Humberto Antônio Fleitas Torres Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Observamos que mesmo com a publicação do convite no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no Portal da

Transparência e com a disponibilização do edital no site oficial do Município, apenas as três empresas que foram convidadas entregaram os envelopes para o certame, sendo estas: Rodrigo Leite Cruz Eireli (Santo Cruz Arena Shows) na condição de ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.522.439/0001-45, sem representante presente (envelopes entregues por meio do Protocolo nº único 52S.8M8.001-20); Eliana Galeano de Melo na condição de ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.899.181/0001-89, sem representante presente (envelopes entregues por meio do Protocolo nº único 706.QDC.120-00); e Sander Vieira Medina (SR Estruturas) na condição de ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.490.188/0001-78 representada pelo seu proprietário o Sr. Sander Vieira Medina CPF 761.849.861-04. Estando todos de acordo quanto a regularidade do credenciamento e entendendo que os envelopes entregues atendem ao edital sendo vistados por todos, realizamos a abertura dos envelopes de nº 1 "HABILITAÇÃO" dos licitantes, onde após questionados pela CPL não foi feita nenhuma observação, isto posto todos os presentes concordaram que os documentos apresentados são suficientes para atender o edital sendo todas as licitantes consideradas Habilitadas. Questionado o representante presente quanto a intenção de interposição de recurso este abriu mão da interposição de recurso e os demais "por meio da Declaração anexo III" desistiram do recurso, sendo assim, em razão da proximidade do evento podendo haver perda de objetividade do processo é decidido pela não abertura do prazo recursal quanto a habilitação e foi decidido pela abertura dos envelopes de proposta de preços na presente sessão (inciso III do Art. 43. Da 8.666/93). Iniciada a abertura das propostas as mesmas foram consideradas por todos suficientes para atender o edital, tendo a Licitante Eliana Galeano de Melo proposto um valor global de R\$ 34.824,00; Rodrigo Leite Cruz Eireli proposto um valor global de R\$ 35.904,00; Sander Vieira Medina proposto um valor global de R\$ 31.204,00. Sendo apenas o valor proposto pelo licitante Rodrigo Leite Cruz R\$ 150,01 acima do previsto no edital (R\$ 35.750,99) não podendo assim ser classificada conforme previsto na cláusula 4.1 do edital. Em razão da proximidade do evento o que impossibilita a repetição do certame, e considerando que a proposta desclassificada seria a última classificada no certame, decidimos dar continuidade com duas propostas classificadas, e após questionados os presentes não houve manifestação de interposição de recursos ou discordância quanto as propostas e quanto as decisões tomadas, e considerando ainda a declaração apresentada pelos licitantes abrindo mão do direito de interpor recurso, decidimos pela continuidade do certame e pela não abertura do prazo recursal conforme cláusula 10.4 do edital e desde já é declarada vencedora do certame a licitante **SANDER VIEIRA MEDINA (ME)** com valor global de **R\$ 31.204,00 (trinta e um mil duzentos e quatro reais)**. Estando presente seu representante, a licitante vencedora fica desde já convocada a entregar por meio do protocolo geral do município a documentação exigida na cláusula 5.1 do edital, na forma e prazo ali previstos. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 07 de novembro de 2019.

Claudio Eloi
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretario da CPL

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS**

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

**Clóvis Pacheco****Humberto Antônio Fleitas Torres****Sander Vieira Medina****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2019****CONVITE Nº 12/2019****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Convite nº 12/2019 à licitante vencedora do certame, sendo esta **SANDER VIEIRA MEDINA (ME)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.490.188/0001-78, a qual foi vencedora do certame com valor global de **R\$ 31.204,00 (trinta e um mil duzentos e quatro reais)**. O referido processo se refere à auxiliar na realização do 5º Encontro de Comitivas de Aquidauana, nos termos do convênio sob o nº cadastral 29373/2019 entre o Governo do Estado de MS e o Município de Aquidauana/MS, processo nº 71.920.36/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1008, página 47 de 17 de outubro de 2019, incluindo todos os insumos e todas as despesas (diretas e indiretas) necessárias para a execução do objeto.

Aquidauana/MS, 07 de novembro de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019****CONVITE Nº 012/2019****CELEBRADO EM: 07/12/2019****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADA:** SANDER VIEIRA MEDINA - ME**OBJETO:** Contratação de empresa promotora de eventos para auxiliar na realização do 5º Encontro de Comitivas de Aquidauana, nos termos do convênio sob o nº cadastral 29373/2019 entre o Governo do Estado de MS e o Município de Aquidauana/MS, processo nº 71.920.36/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1008, página 47 de 17 de outubro de 2019, incluindo todos os insumos e todas as despesas (diretas e indiretas) necessárias para a execução do objeto.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 12.05 23.695.0223 2.068 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0027 000040**VALOR TOTAL:** R\$ 31.204,00 (trinta e um mil duzentos e quatro reais)**PRAZO:** O Contrato terá vigência de 07/11/2019 até 22/12/2019.**GESTOR DO CONTRATO:** Humberto Antônio Fleitas Torres.**FISCAL DO CONTRATO:** Clovis Pacheco.**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Sander Vieira Medina, Humberto Antônio Fleitas Torres, Clovis Pacheco e Murilo Faustino Rodrigues**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº049/2019****CELEBRADO EM:** 02/01/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**CONTRATADO (A):** LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 30% de gratificação a título de produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no SAD e NASF.**VALOR:** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 33.004,00 (trinta e três mil e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais) referente aos serviços prestados no mês de outubro e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019****CELEBRADO EM:** 16/10/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADA:** SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**OBJETO:** - Constitui o objeto a Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.**PRAZO:** O Contrato terá vigência de 16/10/2019 até 15/10/2020.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22 22.01 15.452.0205 1.019

0.52.00.00.00.00.01.0000 000426. 000051

VALOR TOTAL: R\$10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta

reais).

GESTOR DO CONTRATO: Euclides Nogueira Junior**FISCAL DO CONTRATO:** Anderson Ribeiro dos Santos**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Ribeiro, Euclides Nogueira Junior, Anderson Ribeiro dos Santos, SKS Comércio de móveis e equipamentos Eireli, Marluce Martins Garcia Luglio.**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1048/2019****CELEBRADO EM:** 17.10.2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**CONTRATADO(A):** JONY SILVA FERREIRA**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A CENTRAL DE TRANSPORTES.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE OUTUBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA A LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.379,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 549,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO;

B) R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS MÊS DE NOVEMBRO/2019, E





NOS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.122.0208.2.088-GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E JONY SILVA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1049/2019

CELEBRADO EM: 16.10.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATADO(A): DENIRE CARVALHO FILHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A CENTRAL DE TRANSPORTES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE OUTUBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA A LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.415,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 585,60 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO;

B) R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS MÊS DE NOVEMBRO/2019, E NOS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.122.0208.2.088-GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E DENIRE CARVALHO FILHO

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 178/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SEGURADA SRA. **APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de novembro de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez para a Segurada Sra. **APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 937.563.051-04, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 2871, Nível C, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 490,62 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no Artigo Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constitucional Federal de 1988 c/c Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art.18, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, para preservar-lhe o seu valor real, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004.

§ 2º - O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

